



**ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus **Minaçu** publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2015** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Ézio Correia da Silva	Auxiliar Administrativo / Porteiro / Vigilante	6,0	5,5	1,15	<b>Aprovado 1º lugar</b>
2. Reinaldo Santana Nascimento	Auxiliar Administrativo / Porteiro / Vigilante	6,0	5,0	1,10	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
3. Neusi Monteiro da Silva Sousa	Auxiliar Administrativo / Porteiro / Vigilante	6,0	3,0	9,0	<b>Aprovada - Quadro Reserva da Unidade</b>

Legenda:  
\* Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

UEG - Câmpus **Minaçu**, em 19 de junho de 2015.

---

Presidente da CEPSS - UEG Câmpus **Minaçu**



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



## ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela UEG - Câmpus Minaçu**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao **Edital 002/2015**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus Universitário para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus  
Minaçu, em 19 de junho de 2015.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização  
de Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus Minaçu